PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

**PROJETO DE LEI N. 062/2021, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

***CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER).***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ** aprovou:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública **A ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER)**, CNPJ: 23.647.496/0001-95; localizada na localidade de Camará, no povoado Patanhem, s/nº, neste Município.

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER)**, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado.

**Art. 3º**. – A **ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER),** tem por objetivo atender dependentes graves de álcool e drogas com ou sem co-morbidades, com algumas restrições ao grau de comprometimento, estabilizadas e que não coloquem o paciente em risco nem a outros membros da CT.

**Art. 4º**. - A **ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER),** na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se de forma conveniente, com órgãos ligados aos três poderes e com entidades públicas ou privadas , nacionais ou estrangeiras.

**Art. 5º.** Esta Lei estra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

ALEXSON MOREIRA LEMOS

Vereador do PSB - Aquiraz